



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **aumentar o número de motoristas de ônibus do transporte escolar municipal, passando de 18 para 21 profissionais**, a fim de atender à crescente demanda por transporte seguro, pontual e eficiente dos alunos da rede pública de ensino.

Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo no número de estudantes matriculados, bem como a ampliação da malha escolar, com a inclusão de novas rotas e a necessidade de transporte em áreas mais distantes e de difícil acesso. Essa realidade tem imposto sobrecarga aos motoristas atuais, comprometendo a qualidade do serviço prestado e, conseqüentemente, a segurança e o bem-estar dos alunos.

Além disso, a elevação da frota de veículos escolares e a diversificação dos horários escolares — com atividades no contraturno e aumento das demandas por transporte para eventos pedagógicos e esportivos — reforçam a necessidade de ampliação do quadro de motoristas.

O acréscimo de três profissionais permitirá **melhor organização das escalas**, redução da jornada excessiva de trabalho, diminuição do risco de acidentes por fadiga e maior cobertura em situações emergenciais, como ausências por licença médica ou férias.

Assim, a aprovação deste projeto se justifica como medida indispensável para garantir **a continuidade e o aprimoramento do serviço de transporte escolar**, assegurando os direitos dos estudantes e promovendo a valorização dos profissionais envolvidos.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta medida de caráter social, educacional e de segurança pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 28 dias do mês de Julho de 2025.


Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal